



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantar o Direito na Escola.

JUSTIFICATIVA

A implantação da lei do direito na escola já é utilizada em várias escolas, por isso a vereadora apresenta a sugestão, com o intuito de inclusão de disciplinas jurídicas nas ações do Ensino Básico Municipal. Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2023.

Inez Luzia Santos
Vereadora

Aprovado por: unanimidade
Em: uma votação
Câmara M. 24 de maio 2023
Joaquim Badaro de Campos - Presidente
Inez Luzia Santos - 1ª Secretária

